

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Inovação

PARA Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Compra de ar condicionado para a sala de informática, localizada no 2º piso do Palácio Municipal de Três de Maio.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto compra de um ar condicionado da sala de informática, localizada no 2º piso do Palácio Municipal de Três de Maio.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A sala do servidor de informática precisa estar sempre refrigerada devido à necessidade de manutenção dos equipamentos de informática que armazenam todos os sistemas, dados e programas utilizados pelos servidores da Prefeitura Municipal de Três de Maio.

Constatou-se que o ar condicionado já instalado na sala do servidor de informática não é suficiente para refrigerar o ambiente, não exercendo mais sua função de refrigerar, sendo necessária a compra de um novo aparelho para evitar danos aos equipamentos presentes na sala.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que não haveria tempo hábil para instaurar processo licitatório para aquisição de um novo aparelho de ar condicionado sem que houvesse danos aos equipamentos de informática presentes na sala, é necessária a compra do mesmo de forma imediata.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente compra tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A compra será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá entregar a entrega do equipamento em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, devido a urgência para a aquisição do aparelho.

O local da entrega será na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, junto ao Palácio Municipal, sito à Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, 2º piso, Centro, Três de Maio, sendo acompanhada pelo Coordenador de Tecnologia da Informação.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal não contenha qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa LOJAS COLOMBO S. A. (CNPJ 89.848.543/0078-56), devido ao valor estar dentro do valor de mercado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do ar condicionado é de R\$ 2.699,00 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
1,097 FR 1500 4490 52

Três de Maio, 13 de fevereiro de 2025.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA	
☒ Aprovado	
() Reprovado. Justificar: _____	

<u>Marcos B. Keller</u>	
Ass. Secretário Municipal	

Autorizo
14.02.2022

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal